



Município de Vila Nova da Barquinha

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---

### EDITAL

**ANTÓNIO AUGUSTO RIBEIRO**, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Vila Nova da Barquinha. -----

**TORNA PÚBLICO QUE**, esta Assembleia Municipal, em sua sessão levada a efeito no dia 30 de setembro do ano de 2022, tomou as seguintes deliberações: -----

**PONTO Nº 3 – Apreciação e deliberação do relatório de monitorização da Área de Reabilitação Urbana de Moita do Norte, referente ao ano 2021, nos termos do disposto no nº1, do artigo 20-A, da Lei nº32/2012, de 14 de agosto;** -----

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade com dezassete votos a favor do PS, do PPD/PSD e do CHEGA. -----

**PONTO Nº 4 – Apreciação e deliberação da proposta de 2ª Alteração ao PDM (BioParque), de acordo com o disposto no nº1, artigo 90º, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial – RJGT de acordo com o Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual;** -----

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade com dezassete votos a favor do PS, do PPD/PSD e do CHEGA. -----

**PONTO Nº 5 – Apreciação e deliberação da proposta para qualificar de Interesse Municipal o projeto apresentado pela EMI – Modular Facade, Lda, nos termos no nº9, do artigo 16º, da Lei 73/2013, de 3 de setembro e artigos 3º e 5º do Regulamento Municipal de Incentivo à Fixação de Empresas - Barquinha Mais Investimento, publicado em DR II Série, n.º 216, de 9 de novembro de 2018;** -----

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade com dezassete votos a favor do PS, do PPD/PSD e do CHEGA. -----

**PONTO Nº 6 – Apreciação e deliberação da Fixação das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), nos termos do artigo 112º, nº5, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI);** -----

A Assembleia Municipal deliberou por maioria com quatro votos contra do PPD/PSD e CHEGA e treze votos a favor do PS. -----

**PONTO Nº 7 – Apreciação e deliberação da Majoração das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) a aplicar a prédios degradados, em 2023, nos termos do artigo 112º, nº8 do Código do IMI e devolutos e em ruínas, nos termos do artigo nº112, nº3, do Código do IMI;** -----

A Assembleia Municipal deliberou por maioria com quatro abstenções do PPD/PSD e CHEGA e treze votos a favor do PS. -----



Município de Vila Nova da Barquinha

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---

**PONTO Nº 8 – Apreciação e deliberação da proposta de redução de taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), em 2023, para famílias numerosas, de acordo com a nova redação do artigo 112º, nº13, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI); -----**

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade com dezassete votos a favor do PS, do PPD/PSD e do CHEGA. -----

**PONTO Nº 9 – Apreciação e deliberação da fixação da participação no IRS para o ano de 2023, nos termos do nº1, do artigo 26º, da Lei nº73/2013, de 3 de setembro; -----**

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade com dezassete votos a favor do PS, do PPD/PSD e do CHEGA. -----

**PONTO Nº 10 – Apreciação e deliberação da fixação da derrama para o ano de 2023, nos termos do artigo 14º, da Lei nº2/2007, de 15 de janeiro; -----**

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade com dezassete votos a favor do PS, do PPD/PSD e do CHEGA. -----

**PONTO Nº 11 – Apreciação e deliberação da proposta de início do processo de aceitação de competências no âmbito da Ação Social, com efeitos a 1 novembro de 2022, nos termos do artigo 12º, da Lei nº50/2018, de 16 de agosto; -----**

A Assembleia Municipal deliberou por maioria com duas abstenções do PPD/PSD e quinze votos a favor do PS e do CHEGA. -----

**PONTO Nº 12 – Nomeação dos representantes da Assembleia Municipal para a Comissão Alargada das CPCJ, por motivo de indisponibilidade e substituição dos membros designados, nos termos do artigo 17º da lei nº 147/99, de 1 de setembro alterada pela Lei n.º 142/2015, de 08 de setembro, na atual redação. -----**

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade com dezassete votos a favor do PS, do PPD/PSD e do CHEGA aprovar a Lista A, composta pelo Senhor João Fernando Mexia Machado e pela Senhora Gabriela de Jesus Pascoal Rodrigues Alexandre. -----

Para constar e devidos efeitos, se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume. -----

Vila Nova da Barquinha e Edifício dos Paços do Concelho, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

ANTÓNIO AUGUSTO RIBEIRO